



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

## ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO N º 1141, DE 08 DE JULHO DE 2014.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 1296 de 08/07/2014;

**D E C R E T O**

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado, a abertura de crédito adicional especial no valor de **R\$ 950.000,00** (novecentos e cinquenta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária, a saber:

| <b>02</b>               | <b>Poder Executivo</b>                       | <b>VALORES R\$</b> |
|-------------------------|--|--------------------|
| <b>02.10</b>            | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>              |                    |
| <b>02.10.04</b>         | <b>DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE</b>            |                    |
| 10.301.0025.2038        | SEÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE             |                    |
| 4.4.90.52               | EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE 05 | 950.000,00         |
| <b>TOTAL DO CRÉDITO</b> |  | <b>950.000,00</b>  |

**Art. 2º** Para cobertura das despesas previstas no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação conforme celebração de convênio com o **Ministério da Saúde - Governo Federal**, no valor total de **R\$ 950.000,00** (novecentos e cinquenta mil reais).

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, 08 DE JULHO DE 2014.

**REGINADO SEIJI MONMA**  
Diretor Administrativo.